



ATAS

ATA Nº 82

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, reuniu no edifício Paços do Concelho na Chamusca, o Conselho de Administração da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a “Sociedade” ou “RSTJ”).

A presente reunião foi convocada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através de convocatória datada de 21 de maio de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Autorização da contratualização do empréstimo bancário - PROP 281_2026_DG

Ponto 2 – Procedimento de Fornecimento Contínuo e Reparação de Pneus para Máquinas e Viaturas - PROP 284_2026_DG

Ponto 3 – Procedimento de Aquisição de Serviço de Aluguer de uma Pá Carregadora de Rodas e de um Compactador de RSU's - PROP 285_2026_DG

Ponto 4 – Ratificação do despacho de adjudicação do Concurso Público n.º 04/CP/RSTJ/2026 - INF 286_2026_DG

Ponto 5 – Programa Social "Tampinhas" - PROP 282_2026_DG

Ponto 6 – Pagamento a Fornecedores Maio 2026 - INF 200_2026_DG

Ponto 7 – Relatório de Execução Orçamental Abril 2026 - INF 203_2026_DG

Ponto 8 – Balancete Fevereiro 2026 - INF 191_2026_DG

Ponto 9 – Contrato de Gestão Delegada 2026-2030 - PROP 283_2026_DG

Estando presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município da Chamusca, representado por Nuno Jorge Lino Mira; o Município de Vila Nova da Barquinha, representado por Marina Lopes Honório e o Município da Golegã, representado por António Carlos da Costa Camilo.

Sendo dezassete horas, o Senhor Presidente do Conselho de Administração declarou aberta a reunião, dando início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Autorização da contratualização do empréstimo bancário - PROP 281_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Proposta n.º 281/DG/2026, subordinada ao assunto “Autorização da contratualização do empréstimo bancário”, na qual se submete à apreciação e aprovação do Conselho de Administração a ata do júri do procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 1.300.000,00 euros, bem como a consequente autorização para a celebração do contrato de empréstimo com a instituição financeira proposta. O Diretor Geral recordou que, na sequência das deliberações tomadas por este Conselho na reunião de 6 de março de 2026 (Ata n.º 79) e da aprovação da Assembleia Geral de 27 de março de 2026, foi lançado um convite à apresentação de propostas a seis instituições financeiras, tendo sido recebidas três propostas, provenientes da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, do Banco Comercial Português (Millennium BCP) e da Caixa Económica Montepio Geral. O júri, em reunião de 4 de maio de 2026, analisou as propostas e deliberou por unanimidade adjudicar o financiamento ao Montepio, por apresentar o spread mais baixo (0,497% contra 1,2% dos concorrentes) e isenção total de comissões de estruturação, montagem, gestão inicial, gestão anual e avaliação, ao passo que as restantes propostas impunham comissões anuais e de processamento que tornariam a operação substancialmente mais onerosa. O Diretor Geral informou ainda que o Fiscal Único emitiu parecer prévio favorável em 9 de março de 2026, concluindo pela legalidade e adequação da operação de financiamento.

Os Senhores Administradores, após análise e ponderação dos fundamentos apresentados, deliberaram, por unanimidade, aprovar a ata do júri de 4 de maio de 2026, autorizar a celebração do contrato de empréstimo com a Caixa Económica Montepio Geral nas condições constantes da sua proposta (montante de 1.300.000,00 euros, prazo de quinze anos,

ATAS



carência de capital de dezoito meses, spread de 0,497% sobre a Euribor a 12 meses com floor zero, isenção total de comissões, garantia mediante livrança em branco e abertura de conta no Montepio para domiciliação das prestações e dos fundos FEDER e determinar que, após a outorga do contrato, seja dado conhecimento à Assembleia Geral nos termos legais e estatutários.

Ponto 2 – Procedimento de Fornecimento Contínuo e Reparação de Pneus para Máquinas e Viaturas - PROP 284_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Proposta n.º 284/DG/2026, subordinada ao assunto “Procedimento de Fornecimento Contínuo e Reparação de Pneus para Máquinas e Viaturas”, na qual se submete à ratificação do Conselho de Administração o despacho exarado pelo Presidente do Conselho de Administração em 13 de maio de 2026, constante da Informação n.º 32/INF/Compras/Contratos/2026, relativo ao procedimento pré-contratual de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para o fornecimento contínuo e reparação de pneus. O Diretor Geral fundamentou a necessidade do procedimento na caducidade próxima do contrato atualmente em vigor, celebrado em 17 de janeiro de 2025, por atingir o seu limite financeiro antes do termo do prazo de execução, bem como na ausência de recursos próprios da RSTJ para suprir tais necessidades, tornando imperativa a aquisição externa dos bens. Esclareceu que a urgência na tomada de decisão e a conseqüente necessidade de ratificação encontram amparo no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a autorização para o início do procedimento e para a realização da despesa foi imperativa para evitar a rutura no fornecimento de pneus e nas respetivas reparações, comprometendo a capacidade de resposta operacional da RSTJ. O despacho submetido a ratificação compreendeu a autorização para o início do procedimento ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º do CCP, a autorização para a realização da despesa até ao montante de 216.000,00 euros para o prazo contratual estimado de vinte e quatro meses, a aprovação das peças do procedimento, a constituição do júri e a delegação de competências neste último.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho de Administração de 13 de maio de 2026, validando todos os seus efeitos.

Ponto 3 – Procedimento de Aquisição de Serviço de Aluguer de uma Pá Carregadora de Rodas e de um Compactador de RSU's - PROP 285_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Proposta n.º 285/DG/2026, subordinada ao assunto “Procedimento de Aquisição de Serviço de Aluguer de uma Pá Carregadora de Rodas e de um Compactador de RSU's”, na qual se submete à ratificação do Conselho de Administração o despacho exarado pelo Presidente do Conselho de Administração em 8 de maio de 2026, relativo ao procedimento de concurso público com a referência 05/CP/RSTJ/2026. O Diretor Geral fundamentou a necessidade do procedimento na caducidade do contrato de aluguer celebrado com a entidade Espaço Mecânico, S.A., em 2 de junho de 2025, cujo termo ocorre a 2 de junho de 2026, e na urgência em assegurar a disponibilidade dos equipamentos pesados para evitar ruturas na operação de compactação e movimentação de resíduos. Informou que o procedimento decorreu na plataforma VortalVision, tendo sido recebidas duas propostas, tendo o júri excluído a proposta da Valorexpo por falta de documentos e por o preço proposto ultrapassar o preço base, e admitido a proposta da Espaço Mecânico, no valor contratual global de 213.000,00 euros, que respeita integralmente o preço base. O despacho submetido a ratificação compreendeu a aprovação dos relatórios preliminar e final do júri, a adjudicação do contrato à Espaço Mecânico, a aprovação da minuta de contrato e a nomeação do gestor de contrato na pessoa do Sr. Ricardo Sousa, Encarregado Geral.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho de Administração de 8 de maio de 2026, validando todos os seus efeitos.

Ponto 4 – Ratificação do despacho de adjudicação do Concurso Público n.º 04/CP/RSTJ/2026 - INF 286_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Informação n.º 286/2026/DG, subordinada ao assunto “Ratificação do despacho de adjudicação do Concurso Público n.º 04/CP/RSTJ/2026”, na qual se submete à ratificação do Conselho de Administração o despacho exarado pelo Presidente do Conselho de Administração em 22 de maio de 2026, que adjudicou o contrato de aluguer operacional de empilhadores de pinças e garfos à empresa RITMOSÀSOLTA UNIPessoal, LDA., pelo valor contratual global de 82.200,00 euros. O Diretor Geral recordou que foram apresentadas propostas por três concorrentes, tendo a Espaço Mecânico sido excluída por ter apresentado declaração de não apresentação de proposta, e tendo a GAM

ATAS



Portugal, Lda. e a RITMOSÀSOLTA sido admitidas. A GAM Portugal, Lda., notificada do relatório preliminar, apresentou observações escritas sustentando a exclusão da proposta da RITMOSÀSOLTA por alegadas omissões de especificações técnicas, apresentação de documentação em língua inglesa sem tradução e falta de capacidade técnica face ao seu objeto social. O júri procedeu à análise fundamentada de cada uma destas objeções, tendo concluído, de forma unânime, que nenhuma delas constitui fundamento legal para a exclusão, mantendo a admissibilidade da proposta da RITMOSÀSOLTA e a sua ordenação como proposta economicamente mais vantajosa, por apresentar o preço global mais baixo, inferior em mais de 40.000,00 euros à proposta da GAM Portugal, Lda.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho de Administração de 22 de maio de 2026, validando a adjudicação do contrato à empresa RITMOSÀSOLTA UNIPessoal, LDA., a aprovação da minuta de contrato e a nomeação da gestora de contrato na pessoa da Eng.ª Telma Ferreira.

Ponto 5 – Programa Social "Tampinhas" - PROP 282_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Proposta n.º 282/DG/2026, subordinada ao assunto "Programa Social Tampinhas", na qual se solicita a ratificação da despesa realizada no mês de abril de 2026 no âmbito do programa de solidariedade social "Tampinhas", exclusivamente referente ao Projeto "Tampinhas da Constança Morgado". Informou que foi concedido um apoio financeiro correspondente à entrega de 5,20 toneladas de tampas de plástico, no valor de 1.299,03 €, destinado à comparticipação na aquisição de equipamento ortopédico personalizado para a beneficiária Constança Morgado, conforme fatura n.º FT 2026A18/40, emitida em 17 de abril de 2026 pela empresa Rehapoint, Lda. A proposta encontra-se instruída com a Informação Interna n.º 07/AS/2026, de 17 de abril de 2026, e com a fatura e meios de pagamento.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar a despesa no valor de 1.299,03 €, correspondente ao apoio concedido ao Projeto "Tampinhas da Constança Morgado".

Ponto 6 – Pagamento a Fornecedores Maio 2026 - INF 200_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Informação n.º 200/2026/DG, subordinada ao assunto "Autorização de Pagamentos a Fornecedores – Maio 2026", na qual se informa que foram realizadas as autorizações de pagamentos aos fornecedores, datadas de 4 de maio de 2026, no exercício das competências delegadas em conjunto com um dos três administradores. Anexa à informação, foi apresentada a listagem detalhada dos pagamentos efetuados, no valor global de 276.722,86 € (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e dois euros e oitenta e seis cêntimos), com indicação das datas, valores e respetivos fornecedores. Foi referido que todos os pagamentos foram objeto de verificação minuciosa pela Direção Administrativa e Financeira, garantindo-se a transparência e a conformidade nas operações financeiras, solicitando-se a ratificação das autorizações de pagamento por parte do Conselho de Administração.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar as autorizações de pagamento efetuadas.

Ponto 7 – Relatório de Execução Orçamental Abril 2026 - INF 203_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Informação n.º 203/2026/DG, subordinada ao assunto "Execução Orçamental Abril 2026", na qual se submete ao conhecimento do Conselho de Administração a análise dos valores relativos ao mês de abril de 2026. Informou que o Volume de Negócios apresenta uma execução acumulada no primeiro quadrimestre dentro do expectável, registando-se um resultado antes de impostos positivo de 381.729 euros, traduzindo uma clara recuperação face ao resultado negativo de janeiro. Os Fornecimentos e Serviços Externos totalizaram 1.299.835 euros, com um acréscimo homólogo de 7,5%, justificado pela normalização da atividade operacional. Os Gastos com Pessoal ascenderam a 1.817.713 euros, registando um acréscimo homólogo de 4,9% resultante das atualizações salariais. O resultado líquido do período apresentou um valor positivo de 381.729 euros, demonstrando a capacidade de recuperação da atividade. Relativamente à Variação Patrimonial, os Depósitos à Ordem apresentam um saldo de 1.170.337 euros, os Clientes um saldo de 2.119.178 euros e os Fornecedores um saldo de 1.164.427 euros. Foram assinaladas pendências críticas, designadamente os RCD's referentes ao Município de Santarém e o serviço de Monitorização de Lixeiros, cujo valor acumulado à data ascende a 70.404,37 euros, situação que continua por regularizar e que carece de diligências.

ATAS

Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do Relatório de Execução Orçamental relativo ao mês de abril de 2026.

Ponto 8 – Balancete Fevereiro 2026 - INF 191_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Informação n.º 191/2026/DG, subordinada ao assunto "Balancete Fevereiro 2026", na qual se submete ao conhecimento do Conselho de Administração a análise dos principais indicadores de desempenho financeiro e operacional da empresa no mês de fevereiro de 2026. Informou que o Volume de Negócios acumulado no primeiro bimestre se situou em valores alinhados com o projetado, e que os Fornecimentos e Serviços Externos registaram uma evolução controlada. O resultado líquido do período apresentou uma melhoria face ao mês de janeiro, refletindo a normalização da atividade. Relativamente à Variação Patrimonial, os Depósitos à Ordem evidenciaram uma posição de tesouraria estabilizada, e os saldos de Clientes e Fornecedores mantiveram-se dentro dos parâmetros esperados.

Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do balancete e da análise apresentada.

Ponto 9 – Contrato de Gestão Delegada 2026-2030 - PROP 283_2026_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Proposta n.º 283/DG/2026, subordinada ao assunto "Contrato de Gestão Delegada 2026-2030", na qual se submete à aprovação do Conselho de Administração o novo Contrato de Gestão Delegada para o período 2026-2030, o respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira e os anexos, bem como se dá conta do parecer emitido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e das pronúncias efetuadas pela RSTJ. O Diretor Geral fundamentou a necessidade do novo contrato no desalinhamento estrutural do contrato anterior, decorrente da publicação do novo Regime Geral da Gestão de Resíduos (Decreto-Lei n.º 102-D/2020), da perda de receitas previstas com o sistema Ecoezíria e com resíduos industriais, e da insuficiência da fórmula de atualização tarifária para fazer face à inflação e ao aumento dos custos operacionais. Explicou que o novo contrato incorpora um plano de investimentos de aproximadamente 48,3 milhões de euros para o primeiro quinquénio, destinados a dar cumprimento às condicionantes da Declaração de Impacto Ambiental (cujo prazo de validade termina em julho de 2027), às metas do PERSU 2030 e do PAPERSU 2030, e a assegurar a sustentabilidade da empresa. Informou que a proposta foi remetida à ERSAR para parecer prévio, tendo a ERSAR emitido a Informação n.º I-000533/2026, de 7 de maio de 2026, com recomendações que a RSTJ acolheu, designadamente no que respeita à densificação do Anexo V (sanções), à eliminação da cláusula de deferimento tácito e ao reforço da transparência na segregação de fluxos económicos. O Diretor Geral sublinhou que a não aprovação do novo contrato inviabilizaria o cumprimento das obrigações ambientais, a execução dos investimentos, o acesso a financiamento comunitário já sinalizado (nomeadamente para a nova linha de triagem de embalagens no valor de 7.906.196,00 euros) e a própria continuidade do serviço público de gestão de resíduos, com graves consequências para os dez municípios acionistas e para as populações servidas.

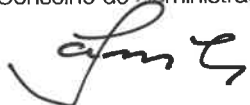
Os Senhores Administradores, após análise e ponderação dos fundamentos apresentados, deliberaram, por unanimidade, aprovar o novo Contrato de Gestão Delegada 2026-2030, incluindo o clausulado revisto, os anexos I a VI, o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira e os demais documentos que integram a proposta, determinando a sua submissão à Assembleia Geral de acionistas para ratificação e subsequente celebração com os municípios delegantes, bem como a publicação nos termos legais.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros.

O Presidente do Conselho de Administração



O Vogal do Conselho de Administração



O Vogal do Conselho de Administração

